# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa Fiscal de Contratos acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito Municipal Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação, do Município de Santo Amaro, Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉSSIA LUANA DA CONCEIÇÃO DAS MERCÊS, matrícula nº 710557, para ser o Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- Ata nº 025/2022 Serviços de Funerária Srº José da Conceição;
- Ata nº 029/2022 Supercesta; e
- Contrato nº 049/2022 Instituto de Saúde Suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO de Santo Amaro, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2022.

CIMENTO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**AUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA** 

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA/GOMES REIS/E SILVA DO CARMO Prefeita/Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, do Município de Santo Amaro, Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora NATALÍCIA VIEIRA MACHADO, matrícula nº 709847, para ser a Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 009/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Habitação:

- Ata nº 011/2022 Urania; e
- Ata nº 030/2022 Comercial S. Almeida Eireli EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO de Santo Amaro, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2022.

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal